

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
2410812022

Jornal AMP
Página 378

Edição 2590

Lug

DECRETO Nº 5033/2022

Data: 23/08/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, (Ofício nº 075/2022, datado de 23 de agosto de 2022).

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e autoriza a aquisição, após a realização de processo licitatório, na modalidade de dispensa dos medicamentos, abaixo relacionados:

HOSPITAL MUNICIPAL

- a) Cloreto de sódio 0,90 solução injetável 1000 ml 300 frascos;
- b) Cloreto de sódio 0,90 solução injetável 500 ml 300 frascos;
- c) Cloreto de sódio 0,90 solução injetável 100 ml 600 frascos;
- d) Cloreto de sódio 0,90 solução injetável 250 ml 300 frascos;
- e) Glicose 5% solução injetável 100 ml 200 frascos;
- f) Glicose 5% solução injetável 250 ml 150 frascos;
- h) Glicose 5% solução injetável 100 ml 100 frascos;

CENTRO DE SAÚDE

- a) Cloreto de sódio 0,90 solução injetável 100 ml 200 frascos:
- b) Cloreto de sódio 0,90 solução injetável 500 ml 100 frascos;
- c) Cloreto de sódio 0,90 solução injetável 250 ml 100 frascos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL